

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 004/SVMA/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/SVMA/2020, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA E A EMPRESA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELLI – CNPJ nº 03.949.685/0001-05.

Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2020

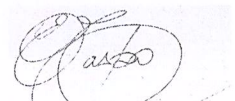
Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 049/SVMA/2020**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 057494485, do processo administrativo **6027.2019/0001788-5**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o Termo de Contrato nº 049/SVMA/2020, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 15/07/2.021, conforme SEI nº 057494482, demonstrado abaixo:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
P ₀	Valor a reajustar	R\$ 8.356.987,65
I ₀ – Índice inicial	ago/20	533,55360
I _n – Índice Final	ago/21	589,62010
I%	variação %	10,5081289%
Reajuste	R = P₀ x (I_n / I₀ - 1)	864.204,45
Total reajustado		R\$ 9.221.192,10



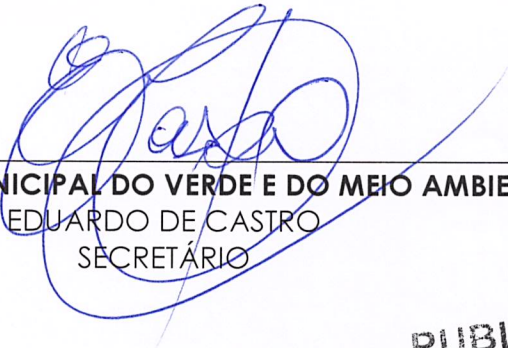
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 049/SVMA/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO EM
21 / 01 / 2022
PÁG. 71

